



ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO
REDENÇÃO - PA.

PORTARIA N.º 56/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA., no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal n.º 058, de 08 de setembro 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão Por Morte, em decorrência do falecimento da servidora ISA MARIA GOMES DA SILVA, que exerceu o cargo de **MERENDEIRA**, junto à Secretaria Municipal de Educação de Redenção, falecida dia 16/04/2021, ao dependente, esposo, **VALDIVINO DOS SANTOS RIBEIRO**, portador do CPF n.º 843.626.423-15, e RG 0798480971 SSP/MA. Em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da CF/88 c/c os artigos 28, inciso II e 30 da Lei Complementar Municipal n.º 058/2011. O valor dos proventos serão reajustados nos termos do § 8º do art. 40 da CF. Redação dada pela EC n.º 41/2003. (sem paridade).

Art. 2º O valor da pensão de que trata o art. 1º desta portaria será de **R\$ 1.846,34** (Mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos) mensais.

NOME	PARENTESCO	DATA NASC.	%	R\$
VALDIVINO DOS SANTOS RIBEIRO	CÔNJUGE	04/01/1979	100%	1.846,34

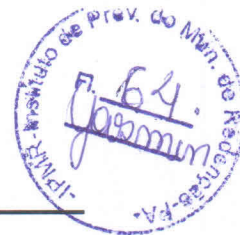
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos murais da Prefeitura e Câmara Municipal, conforme preconiza o art. 74 da Lei Orgânica do Município de Redenção, retroagindo seus efeitos, ao dia 01 de setembro de 2021. Com posterior remessa para registro e parecer do TCM-PA - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA, aos 13 dias de Setembro de 2021.

Wellington Gonçalves da Silva
Presidente do IPMR
Decreto 227/2020



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 13/09/2021, às 11h 06min da seguinte **Portaria**:

Portaria IPMR Nº 56/2021 - DE 13/09/2021

Que dispõe sobre a concessão da Pensão por Morte, a dependente, esposo **Valdivino dos Santos Ribeiro** em decorrência do falecimento da servidora Sra. **Isa Maria Gomes da Silva** que exerceu o cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com o artigo 74 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 13 dias do mês de setembro de 2021.

Eva dos Santos Silva
Agente de Apoio Administrativo
Portaria nº 406/2007



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

www.cmr.pa.gov.br



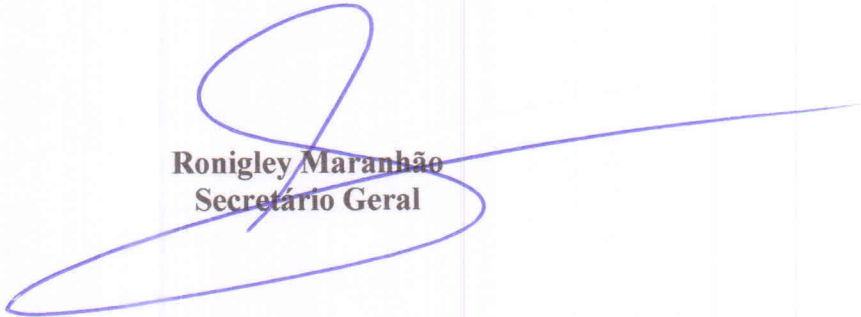
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1310/2021 – CMR

Declara-se para os fins de direitos ou a quem interessar possa que afixamos no mural de publicação da Câmara Municipal de Redenção em 17/09/2021.

- ✓ **Portaria nº 056/2021 - IPMR** Que dispõe sobre conceder PENSÃO POR MORTE, para o Sr. **VALDIVINO DOS SANTOS RIBEIRO**, em decorrência do falecimento da ex servidora Sra. **ISA MARIA GOMES DA SILVA**, e dá outras providências.

A Publicação foi realizada de conformidade com o artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Redenção.

Redenção-PA.23 de Setembro de 2021.


Ronigley Maranhão
Secretário Geral